



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 001/2025.

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação de empresa especializada para a prestação de serviços de despacho de atos administrativos para vinculação e jornal de grande circulação e diários oficiais, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Data da sessão: 17/01/2025.

Início do acolhimento: 13/01/2025 às 08:00 h até 17/01/2025 às 07:59h.

Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.

Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.

Local: www.novobmmnet.com.br

Valor Global Estimado: R\$: 57.637,50 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo do Piauí, Piauí, CEP n. 64.595-000 ou no E-mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br.

Curral Novo do Piauí, 10 de janeiro de 2025.

Andrelino dos Santos Nascimento
ANDRELINO DOS SANTOS NASCIMENTO

Agente de Contratação
Portaria n. 010-2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01 624 224/0001-37

DO PRAZO

Clausula Sexta- O prazo de vigência do presente instrumento será de 02/01/2025 a 31/12/2025 e começará a ter seus efeitos a partir da assinatura de ambas as partes, vigorando por 12 (doze) meses.

DO FORO

Fica eleito, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, o Foro da Comarca de INHUMA-PI. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga do Piauí, 10 de janeiro de 2025.

Guilherme de Carvalho Leal
GUIRLERME DE CARVALHO LEAL
Locatário

Paulo Cesar Cortez Vieira
PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA
Presidente da Câmara
Municipal
Locador

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiano de Sousa Cavallito*
CPF: *662.643.113-96*

NOME: *Adilson de Sousa Cavallito*
CPF: *895.495.203-84*

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rêgo, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone: (89) 98004-6861
Portal: www.ipirangado Piaui.org.br E-mail: gabinete@ipirangado Piaui.org.br

ID: 8992ED59C1494



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ - 06.554.968/0001-46
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MAIS TRABALHO, NOVAS IDÉIAS

PORTARIA Nº 023/2025

O Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 71, Incisos XXV e XXVI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- 1 - **NOMEAR** o Senhor **DEIVID MOURA RIBEIRO**, CPF - 037.044.263 - 69, RG 2.775.477 - SSP/PI, para o exercício do Cargo em Comissão de Diretor Geral da Unidade Mista Saúde Antônio Batista, do município de São Félix do Piauí, Estado do Piauí.

2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, 02 de janeiro de 2025.



Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE SÃO FÉLIX DO
PIAUI/065549680001-46
Data: 2025.01.10
10:38:59 -03'00'

Joseilson Barbosa Nunes
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada em livro próprio desta Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, publicada nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Órgão Oficial de Imprensa Municipal (Diário Oficial das Prefeituras Piauienses), em 02 de janeiro de 2025.



Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE SÃO FÉLIX DO
PIAUI/065549680001-46
Data: 2025.01.10
10:59:22 -03'00'

Adilson Raimundo da Cunha
Secret. De Administração e Planejamento

Praga Imunizada Conaçoia, nº 544, Centro - São Félix do Piauí-PI - CEP - 64.375-000
Fone: (84) 99838-7484 e-mail: pmfpi@gmail.com

ID: B61E72A879254



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ - 06.554.968/0001-46
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MAIS TRABALHO, NOVAS IDÉIAS

PORTARIA Nº 024/2025

O Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 71, Incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- 1 - **NOMEAR** a Senhora **MARIA DO SOCORRO MENDES DE MOURA**, CPF - 372.959.68, RG 907.801 - SSP/PI, para o exercício do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa Unidade Mista de Saúde Antônio Batista, do município de São Félix do Piauí, Estado do Piauí.

2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, 02 de janeiro de 2025.



Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE SÃO FÉLIX DO
PIAUI/065549680001-46
Data: 2025.01.10
11:06:11 -03'00'

Joseilson Barbosa Nunes
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada em livro próprio desta Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, publicada nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Órgão Oficial de Imprensa Municipal (Diário Oficial das Prefeituras Piauienses), em 02 de janeiro de 2025.



Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE SÃO FÉLIX DO
PIAUI/065549680001-46
Data: 2025.01.10 11:06:10
01:00

Adilson Raimundo da Cunha
Secret. Administração e Planejamento

Praga Imunizada Conaçoia, nº 544, Centro - São Félix do Piauí-PI - CEP - 64.375-000
Fone: (84) 99838-7484 e-mail: pmfpi@gmail.com



Prefeitura Municipal de Cural Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinete@cpnpi@yahoo.com.br
Cural Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 001/2025.

O Município de Cural Novo do Piauí - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação de empresa especializada para a prestação de serviços de despacho de atos administrativos para vinculação e jornal de grande circulação e diários oficiais, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Data da sessão: 17/01/2025

Início do acolhimento: 15/01/2025 às 08:00 h até 17/01/2025 às 07:30h.

Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:30h.

Após cumpridos os 300 minutos ou seja, 05 (cinco) horas a partir da liberação.

Local: www.tcepi.org.br

Valor Global Estimado R\$ 57.637,50 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Cural Novo do Piauí, situado na Av. Boa Esperança, s/n, centro, Cural Novo do Piauí, Piauí, CEP n. 64.595-000 ou no E-mail: gabinete@cpnpi@yahoo.com.br.

Cural Novo do Piauí, 10 de janeiro de 2025.

Andrelino dos Santos Nascimento
ANDRELINO DOS SANTOS NASCIMENTO
Agente de Contratação
Portaria nº 010/2025